



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

15
89

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS
VOTO DA COMISSÃO

VOTO DA COMISSÃO AO PARECER DO RELATOR, AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar no Orçamento do Município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências".

AUTORIA: Prefeito

Em reunião, a Comissão de Finanças Públicas analisou a proposta conforme documentos juntados aos autos, manifestando-se favorável ao parecer do relator, por unanimidade.

Voto do Vice-Presidente:

Favorável ao parecer do relator.

Voto do Presidente:

Favorável ao parecer do relator.

Conforme art. 94, VII, do Regimento Interno, o parecer do relator torna-se parecer da comissão.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

Gilmar dos Reis Santos
Presidente

Márcio Pereira dos Santos
Vice-Presidente